



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 81/2010

Projeto Pedagógico do Curso de Geografia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o consta do Processo 23071.015605/2010-47 e que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 17 de novembro de 2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2010.

**Prof. Eduardo Magrone**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes**  
**Secretário do Conselho Setorial de Graduação**